



TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2021-SGM

CONTRATO ADITADO: 027/2017-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de 22 equipamentos automáticos de café expresso, sendo 02 com opção de café com leite, e 20 só café, com fornecimento de materiais e insumos e assistência técnica; com estimativa mensal de até 19.000 (dezenove mil) doses, para atender ao Gabinete do Sr. Prefeito a Secretaria de Governo Municipal, ao Secretario Especial de Comunicação e ao Secretario Especial de Relações Governamentais, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do valor contratual no importe de **5% (cinco por cento)**, **retroativo a 09 de fevereiro de 2021**, referente a redução no valor da dose que era de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e passará à R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos).

PROCESSO Nº: 6011.2020/0002600-5

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2021-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO** Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.889.835/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua Eça de Queiroz, n.º 710 – Vila Mariana – CEP: 04011-033, neste ato representada pela sócia, senhora **RENATA PRICOLI MALAMUD**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.831.534-2-SSP/SP e CPF n.º 089.856.488-37, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº. **027/2017-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6011.2017/0000167-8**, e com fundamento no contido no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações combinado com a da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos n.º 44.279/03 e 57.580/17, e de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 60.041/2020, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consoante o reequacionamento das despesas municipais para contenção de recursos públicos, fica consignada a redução de **5%** (cinco por cento), retroativo a 09 de fevereiro de 2021, referente à redução no valor da dose que era de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e passará à R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Sétima – subcláusula 7.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO, DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1. O valor estimado a ser pago pela locação das máquinas com o consumo mensal de até 19.000 (dezenove mil) doses é de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais), perfazendo o total estimado para 12 meses de R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta reais), estando incluídos todos os custos diretos e indiretos do serviço e materiais de consumo, conforme especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017-SGM, passando o valor da dose de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) para R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) .

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **027/2017-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2021-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, ____ de março de 2021.

TATIANA REGINA RENNO Assinado de forma digital por
TATIANA REGINA RENNO
SUTTO:07455113846
Dados: 2021.03.22 10:42:45 -03'00'
TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM
RENATA PRICOLI Assinado de forma digital
por RENATA PRICOLI
MALAMUD:08985648837
Dados: 2021.03.19 14:37:42
-03'00'
RENATA PRICOLI MALAMUD

Sócia

PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1. **MARCOS** Assinado de forma digital por
RG. FERNANDES:10088840816 MARCOS FERNANDES:10088840816
Dados: 2021.03.19 15:07:02 -03'00'

2. **DANIEL DA COSTA** Assinado de forma digital por
RG. MEDEIROS:41647338883 DANIEL DA COSTA
MEDEIROS:41647338883
Dados: 2021.03.19 16:14:23 -03'00'